



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Requer-se informações acerca da fiscalização da frota de ônibus e condições de acesso do público PCD nesses veículos.

Senhor Presidente,

Considerando que a legislação brasileira exige que todo o sistema de transporte público seja acessível, incluindo ônibus com rampas, plataformas elevatórias e espaços para cadeiras de rodas, em conformidade com a Lei da Acessibilidade, a Lei Brasileira de Inclusão e a Política Nacional de Mobilidade Urbana.

Considerando que a quantidade de reclamações acerca dos problemas de acessibilidade aos ônibus tem acontecido numa escalada crescente e tal situação impossibilita a locomoção e gera perdas de consultas médicas, exames e afins, e principalmente o direito de ir e vir.

Considerando a necessária intervenção do Poder Público para o cumprimento das obrigações e das normas técnicas legais impostas ao sistema de mobilidade do município, para o serviço acontecer de maneira adequada.

É que:

O VEREADOR PROFESSOR CARDIM, nos termos regimentais em vigor, REQUER que seja oficiado o Sr. Reinaldo Alves Moreira Filho, Prefeito do município de São Sebastião, para informar a esta Casa de Leis o questionamento que segue:

- Qual protocolo de fiscalização é aplicado à empresa concessionária em caso de circulação de veículos com equipamento de acessibilidade?

- São realizadas vistorias presenciais e quais órgãos participam desse controle? Em caso positivo, com que periodicidade essas vistorias acontecem? Em caso negativo, há previsão para implantação de uma rotina de vistorias e com que periodicidade acontecerão?

- Que tipos de sanções são aplicadas à empresa quando são constatadas falhas de acessibilidade?

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

3 de agosto de 2026.



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310039003700310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

Professor Cardim

"Luiz Carlos de Mello Cardim"

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310039003700310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310039003700310030003A005000

Assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Mello Cardim** em 03/08/2026 11:06

Checksum: **E4DF84AD8092C22BFC74E209AFA9EEC734500D83881CF030BE682797F9F52290**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 3100310039003700310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.